

PROJETO DE LEI Nº _____

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa da Família da Paróquia Sagrada Família - Jardim Camburi.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a "Festa da Família da Paróquia Sagrada Família - Jardim Camburi", a ser realizada na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de janeiro de 2025.

**MAURICIO LEITE
VEREADOR - PRD**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória a histórica **"Festa da Família da Paróquia Sagrada Família - Jardim Camburi"**.

A Paróquia Sagrada Família é uma entidade sem fins lucrativos, erigida no dia 02 de fevereiro de 1992, pelo então Arcebispo póstumo D. Silvestre Luiz Scandian sob o pastoreio do saudoso Pe. Guido Ceotto em singela e justa homenagem à Família de Nazaré. Está situada no bairro de Jardim Camburi, e atualmente é composta de 5 comunidades eclesiais com intensa participação de fiéis nas celebrações, festividades e atividades eclesiais.

Atualmente a Paróquia Sagrada Família atende os seguintes projetos:

- Enxoval para Gestantes carentes;
- Atendimento psicológico gratuito;
- Assistência social com distribuição de cestas básicas para população e instituições sociais;
- Bazar com utensílios e roupas em valor acessível;
- Distribuição gratuita de roupas e utensílios a comunidades e instituições carentes;
- Ações de apoio na prevenção e recuperação da dependência química em parceria com instituições e casas terapêuticas.

A primeira festa foi realizada pela paróquia em 1992, e desde então, se tornou uma marca registrada em nossa cidade. Esse marco histórico, se mescla com os eventos e obras públicas realizadas pelos governos, a prefeitura, a construção da Igreja Matriz, o crescimento imobiliário, a chegada de novos



empreendimentos comerciais e empresariais e a bela história do bairro mais populoso do Estado do Espírito Santo.

Esta festa, acontecia inicialmente no mês de Julho e há alguns anos, passou a acontecer no primeiro sábado do mês de agosto, fazendo a abertura da SEMANA DA FAMÍLIA, comemorada em todo país pela Igreja Católica, e assim passou a ser um evento, que já faz parte da tradição das festividades religiosas e populares da cidade, possui caráter ecumênico, de promoção da paz, da segurança, do bem-estar e vida plena para todos, buscando uma aproximação da igreja com toda sociedade representada pelos moradores do bairro, e ocorre anualmente, sempre na primeira semana do mês de agosto.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto, que trará uma valorização cultural para o bairro mais populoso da grande Vitória.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de janeiro de 2025.

MAURICIO LEITE
VEREADOR – PRD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauricio Leite** em **23/01/2025 12:21**

Checksum: **77FB2DFF79488B37499DC04430C65C2AFE04D18B5E9570F330AB622BCEDA5042**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.